



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 244/2024
PROCESSO Nº. 309/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 04/07/2024 , ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público 1.1. **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação técnica de equipamentos eletrodomésticos** . CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 244/2024, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação técnica de equipamentos eletrodomésticos.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/07/2024, às 17:00hs.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 01 de julho de 2024.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação técnica de equipamentos eletrodomésticos, sob o sistema de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021., conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
01	<p>Avaliação técnica de Secadora Electrolux 10 kg, devendo a empresa entregar parecer por escrito quanto ao problema identificado e tudo mais que for necessário para conserto do item - incluso o deslocamento até a EMEI Nossa Senhora de Fátima, local onde os equipamentos se encontram.</p> <p>Motivo da avaliação: uma das secadoras não funciona e a outra seca apenas em pequenas quantidades.</p> <p>Deve a empresa atentar-se que realizará apenas o diagnóstico do eletrodoméstico, e não o conserto.</p>	Unid.	2
02	<p>Avaliação técnica de fogão a gás industrial, devendo a empresa entregar parecer por escrito quanto ao problema identificado e tudo mais que for necessário para conserto do item - incluso o deslocamento até a EMEF Teófilo Teodoro Streck, local onde os equipamentos se encontram.</p> <p>Motivo da avaliação: está apresentando vazamento de gás</p> <p>Deve a empresa atentar-se que realizará apenas o diagnóstico do eletrodoméstico, e não o conserto.</p>	Unid.	01
03	<p>Avaliação técnica de Micro-ondas, devendo a empresa entregar parecer por escrito quanto ao problema identificado e tudo mais que for necessário para conserto do item - incluso o deslocamento até a EMEF São Roque, local onde os equipamentos se encontram.</p> <p>Motivo da avaliação: não funciona</p> <p>Deve a empresa atentar-se que realizará apenas o</p>	Unid.	01



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	diagnóstico do eletrodoméstico, e não o conserto.		
04	<p>Avaliação técnica de Freezer Hor., devendo a empresa entregar parecer por escrito quanto ao problema identificado e tudo mais que for necessário para conserto do item - incluso o deslocamento até a EMEF Pedro Lovato, local onde os equipamentos se encontram.</p> <p>Motivo da avaliação: não funciona</p> <p>Deve a empresa atentar-se que realizará apenas o diagnóstico do eletrodoméstico, e não o conserto.</p>	Unid.	01
05	<p>AVALIAÇÃO TÉCNICA DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA, DEVENDO A EMPRESA ENTREGAR PARECER POR ESCRITO QUANTO AO PROBLEMA IDENTIFICADO E TUDO MAIS QUE FOR NECESSÁRIO PARA CONserto DO ITEM - INCLUSO O DESLOCAMENTO ATÉ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (LOCALIZADA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL), LOCAL ONDE OS EQUIPAMENTOS SE ENCONTRAM.</p> <p>MOTIVO DA AVALIAÇÃO: NÃO FUNCIONA</p> <p>DEVE A EMPRESA ATENTAR-SE QUE REALIZARÁ APENAS O DIAGNÓSTICO DO ELETRODOMÉSTICO, E NÃO O CONserto.</p>	Unid.	01

- 1.2. O serviço deverá ser realizado em até 10 dias após a emissão de empenho e solicitação da Secretaria.
- 1.3. É de responsabilidade da CONTRATADA conceder transporte adequado para que seus funcionários venham até o município e realizem as avaliações nos locais solicitados, sendo estes: EMEF Teófilo Teodoro Streck, EMEF Pedro Lovato, EMEI Nossa Senhora de Fátima, EMEF São Roque e Centro Administrativo Municipal (Prefeitura Municipal).
- 1.4. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

- 1.5. É responsabilidade da contratada realizar a avaliação técnica dos itens, descrevendo detalhadamente, por escrito, os reparos e peças necessárias para conserto de cada eletrodoméstico, **não sendo sua responsabilidade a realização do conserto.**

2. DA JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A necessidade desta Administração é a contratação de empresa especializada na realização de serviços de avaliação técnica de eletrodomésticos pertencentes ao patrimônio público da Secretaria de Educação de Novo Cabrais, os quais estão apresentando problemas em seu funcionamento, sendo esta uma medida essencial para garantir que sejam identificados os fatores que estão ocasionando-os e os consertos e peças necessárias para solucioná-los.
- 2.2. Os eletrodomésticos afetados, tais como freezer, fogão, micro-ondas, balança e secadoras de roupas, estão apresentando falhas que comprometem sua eficiência operacional, impossibilitando sua utilização. Sendo a avaliação destes imprescindível, tendo em vista o papel crucial que desempenham na manutenção das atividades das escolas municipais, abrangendo desde a preparação de refeições até a conservação e pesagem de alimentos, e também a secagem de roupas, toalhas, entre outros.
- 2.3. Diante disto, a contratação destes serviços é de extrema importância, pois a empresa contratada irá diagnosticar com precisão as falhas e deficiências de cada eletrodoméstico, indicando com precisão os reparos e peças a serem adquiridas para que seja realizado o futuro conserto destes de maneira eficaz, garantindo assim a utilização eficiente dos bens públicos.

3. DOS PRAZOS:

- 3.1. O serviço deverá ser realizado em até 10 dias após a emissão de empenho e solicitação da Secretaria.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4. DO PAGAMENTO:

- 4.1. O serviço deverá ser realizado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 4.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4. Além da nota fiscal do serviço realizado, a empresa não poderá apresentar pendências nos seguintes documentos:
 - 4.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão;
 - 4.4.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
 - 4.4.6. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.
- 4.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

- 4.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. Menor preço por empreitada por lote.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

- 6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação técnica de eletrodomésticos/equipamentos no geral, contratação a qual é oriunda da necessidade de identificar os problemas que estão ocasionando o não ou mal funcionamento de determinados equipamentos pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Educação.
- 7.2. Dessa forma, deverá a empresa ir até aos locais solicitados, sendo eles a EMEF Teófilo Teodoro Streck, EMEF São Roque, EMEF Pedro Lovato, EMEI Nossa Senhora de Fátima e ao Centro Administrativo Municipal (Prefeitura Municipal), para assim realizar a avaliação dos equipamentos e apresentar a Secretaria, por escrito, uma descrição detalhada das peças e consertos necessários para resolução dos problemas de cada eletrodoméstico.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
06	01	12	122	0110	2	035000	339039000000
06	01	12	361	0210	2	080000	339039000000
06	01	12	365	0210	2	088000	339039000000

Fonte de Recurso: 1500 0020 mde	Despesa: 275
Fonte de Recurso: 1500 0020 mde	Despesa: 312
Fonte de Recurso: 1500 0020 mde	Despesa: 365

Município de Novo Cabrais, 01 de julho de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação técnica de equipamentos eletrodomésticos, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.